



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## LEI Nº. 2178/2009

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itapecerica – ASCAMARI e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itapecerica – ASCAMARI.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica – MG, 25 de junho de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal